

PROCESSO N.º 33.044/2023 – TJMA
CONTRATO N.º 0007_I/2020 – TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0007_I/2020 – TJMA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS JÁ ADQUIRIDOS PELO LABORATÓRIO FORENSE DE BIOLOGIA MOLECULAR.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010-905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ sob o n.º 63.067.904/0002-35, com sede na Rua Breno Ferraz do Amaral, n.º 390, Bairro Firmiano Pinto, São Paulo/SP, CEP: 04.124-020, telefone: 0800 772 5433, e-mail: ana.coly@thermofisher.com, neste ato representado pelo **Sr. MARCOS DAMIAN CAUSSI** e o **Sr. GUSTAVO ARBEX AVELAR**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0007_I/2020**, com fulcro no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais normas legais aplicáveis, têm entre si aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **19/10/2023** e término em **19/10/2024**, bem como o **REAJUSTE** do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Aplica-se o reajuste de 3,16% (três inteiros e dezesseis por cento) pelo Índice **IPCA**, acumulado dos últimos doze meses referente a JUNHO/2023, conforme memória de cálculo DESPACHO-COCON – 12542023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DS
Edh

DS
Mc

DS


Data de Vencimento do Contrato	19/10/2023
Valor do Contrato	R\$ 55.951,80
IPC-A JUNHO/2023 (12 meses)	3,16%
Valor do reajuste	1.768,08
Valor Total Reajustado	R\$ 57.719,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 57.719,88 (cinquenta sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. Os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes do reajuste do contrato correrão à dotação orçamentária seguinte: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

4.2. As despesas inerentes à execução deste Aditivo no corrente exercício serão liquidadas através da **Nota de Empenho n.º 2023NE002547**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, **DECISÃO-GP - 69182023**, e encontra amparo legal no artigo 57, II, e artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93, bem como o artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº. 11.419/2006 e a Resolução – GP-252013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]

DocuSigned by:

Marcos Caussi

D38A2932F59D3481...

Sr. MARCOS DAMIAN CAUSSI
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]

DocuSigned by:

Gustavo Arbex Avelar

9530932BF56A0476...

Sr. GUSTAVO ARBEX AVELAR
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]